



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL N° BRT.28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução n° 147, de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa n° 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas dos cursos de graduação do Câmpus Barretos para preenchimento através de reopção de curso, transferência interna, transferência externa e de portador de diploma de graduação para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2020**.

Cronograma	
Publicação edital	04 de dezembro de 2019
Inscrição	27 a 31 de janeiro de 2020 (das 8:00h às 14:00h)
Divulgação do resultado	Até 12 de fevereiro de 2020
Recurso contra o resultado	Até 13 de fevereiro de 2020
Matrícula	14 a 20 de fevereiro de 2020 (das 8:00h às 20:00h)

1. DA REOPÇÃO DE CURSO

- 1.1. O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Câmpus Barretos, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.
- 1.2. Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

- c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
- d) Cópia do histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e) Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

- 2.1. O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros câmpus do IFSP interessados em transferir-se para o Câmpus Barretos para o mesmo curso de origem.
- 2.2. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
 - d) Cópia do histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
 - e) Cópia do conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
 - f) Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 3.1. O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Barretos para um curso afim.
- 3.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:
 - a) Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
 - b) Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior de origem;
 - c) Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.
- 3.3. Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
 - a) Cópia do CPF próprio;
 - b) Cópia da cédula de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - c) Cópia do atestado de matrícula atualizado;
 - d) Cópia do histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
 - e) Cópia do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

4. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.
- 4.3. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
- Cópia do CPF próprio;
 - Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
 - Cópia do diploma de graduação;
 - Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
 - Cópias dos ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

- 5.1. As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas nos semestres anteriores e de cancelamentos de matrículas.
- 5.2. As vagas oferecidas estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Listagem de vagas oferecidas:

Curso	Habilitação	Período	Semestre	Vagas
Agronomia	Bacharelado	Matutino	3º semestre	2
			5º semestre	2
			7º semestre	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	3º semestre	5
			5º semestre	15
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino	3º semestre	10
			5º semestre	10
			7º semestre	10
Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	3º semestre	7
			5º semestre	13

Química	Licenciatura	Noturno	3º semestre	10
			5º semestre	10
			7º semestre	10

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Período de inscrição: **27 a 31 de janeiro de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h.
- 6.2. Local e horário: as inscrições serão realizadas exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do IFSP Câmpus Barretos, localizado na Avenida C-1, nº 250, Bairro Ide Daher, CEP: 14781-502, Barretos/SP.
- 6.3. Documentos exigidos para inscrição:
- Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
 - TODOS** os documentos listados nos requisitos da forma de ingresso indicado pelo candidato no formulário de inscrição (itens 1.2, 2.2, 3.3 e 4.3 deste Edital).
- 6.4. Inscrição:
- O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**;
 - Os documentos devem estar na ordem citadas nos itens 1.2, 2.2, 3.3 e 4.3 deste Edital.
- 6.5. Identificação do envelope: trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado com o nome completo do candidato, nome do curso pretendido e modalidade de inscrição.
- 6.6. A abertura dos envelopes será feita na presença de, no mínimo, dois servidores do IFSP.
- 6.7. As inscrições são gratuitas.
- 6.8. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 6.9. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados poderá implicar no **indeferimento da inscrição**.
- 6.10. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.
- 6.11. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelo candidato.

- 7.2. Nesta análise será verificada a compatibilidade curricular e as adaptações necessárias e possíveis de serem realizadas. Caso não haja compatibilidade curricular, o candidato será desclassificado do processo seletivo.
- 7.3. Só serão consideradas para a análise as disciplinas cursadas e finalizadas pelo candidato em outra Instituição de Ensino Superior (IES), de acordo com o histórico escolar e conteúdo programático. Disciplinas em andamento, sem média e/ou conceito final não serão analisadas pela Comissão Avaliadora.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem abaixo:
 - a) Reopção de curso;
 - b) Transferência interna;
 - c) Transferência externa;
 - d) Ingresso de portador de diploma de graduação.
- 8.2. Respeitando a ordem definida no item 8.1 deste Edital, os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com a análise de currículo acadêmico para o curso ofertado.
- 8.3. A análise será realizada pelo Colegiado de Curso, que emitirá parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem.
- 8.4. Em caso de empate na classificação serão considerados os seguintes critérios:
 - a) Maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;
 - b) Candidatos oriundos de cursos de mesma modalidade e área afim;
 - c) Candidatos oriundos de cursos de mesma modalidade e outra afim;
 - d) Candidatos oriundos de cursos de outra modalidade.
- 8.5. Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

9. DA DIVULGAÇÃO

- 9.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **12 de fevereiro de 2020** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Barretos ou no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os recursos deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório até o dia **13 de fevereiro de 2020**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos, das 8:00h às 16:00h.
- 10.2. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **14 de fevereiro de 2020**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos ou no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1. A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de **14 a 20 de fevereiro de 2020, em dias úteis, das 8:00h às 20:00h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos da unidade-sede do Câmpus Barretos.

12.2. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais:

- a) Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de regularidade do CPF (obtida pelo endereço eletrônico <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Título de Eleitor;
- i) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- j) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa Militar (candidato do sexo masculino);
- k) Comprovante de residência (com data recente);
- l) Documento com foto do responsável legal caso o candidato seja menor de idade.

12.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no **indeferimento da matrícula**.

12.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

12.5. No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos devem tomar conhecimento das formas de ingresso previstas na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP.

- 13.2. Será eliminado, em qualquer momento, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 13.3. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme previsto na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, de acordo com a grade curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.
- 13.4. Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.
- 13.5. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.
- 13.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 04 de dezembro de 2019.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral
IFSP Câmpus Barretos

(Assinado no original)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL N° BRT.28/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO
E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Sexo: () Fem. () Masc.
Data de nascimento:	Cidade / UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	

DADOS DO CURSO DE ORIGEM	
Nome da instituição de origem:	
Curso:	Semestre que cursa:

DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA	
Curso:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N° BRT.28/2019.

Barretos, _____

_____ Data

_____ Assinatura do Candidato